INDICAÇÃO Nº 280/2017
Data: 29 de maio de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias nas estradas de acesso à PCH Moinho (Usina da Cercar), no distrito de Novo Três Passos, e à Linha Havaí, entre os distritos de Iguiporã e Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize melhorias nas estradas de acesso à PCH Moinho (Usina da Cercar), no distrito de Novo Três Passos, e à Linha Havaí, entre os distritos de Iguiporã e Porto Mendes.

Referida solicitação atende ao anseio de diversos colaboradores da referida PCH – Pequena Central Hidrelétrica, de propriedade da Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Econômico de Marechal Cândido Rondon (CERCAR), os quais afirmam que as precárias condições de acesso à usina causam transtornos diários, especialmente em períodos de chuvas, tanto para os próprios trabalhadores como também para o bom funcionamento da unidade, que gera energia para nosso município e, consequentemente, através da lógica tributária, renda extra para o erário.

Ainda, a presente solicitação visa atender também aos anseios dos moradores da Linha Havaí, importante região produtora de leite, cujos produtores estão sofrendo com grandes perdas financeiras, haja vista que a estrada de acesso frequentemente sofre com inundações, seja através de chuvas, seja através da própria água que nasce dos entornos e não é drenada, o que torna impossível o tráfego na mesma e, em consequência, a recolha do leite, o que acaba por estragar o produto, não havendo outro caminho senão o seu descarte indesejado.

Diante do exposto, requer-se o pronto atendimento desta indicação, a qual muito contribuirá para o bem da sociedade rondonense, especialmente dos colaboradores e visitantes da referida usina e dos moradores e produtores da referida linha.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 29 de maio de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador